




MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 02 de junho de 2025.

OFÍCIO GP
Nº 268/2025

CIENTE
Sala das Sessões 12/06/25

PRESIDENTE

As Sua Excelência o Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Bariri – SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 91/2025 – Requerimento nº 78/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento mencionado, que solicita informações sobre o emprego de Assessor de Comunicação, informo que neste município não existe o cargo de Assessor de Comunicação, tampouco há lei que o tenha criado.

Esclareço ainda que não há contrato vigente referente a esse serviço, pois a contratação foi realizada de forma direta, com base no Art. 14 do Decreto Municipal nº 5.934/2023, que dispensa procedimento para contratações de até 250 UFESP's.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e, na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

05 JUN 2025

PROTOCOLO

Nº 999